CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 28 / 2025

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termo do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com o fundamento no artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,(Lei de Acesso à Informações), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e § 2º do artigo 216 da Constituição Federal, o Vereador signatário requer, após os trâmites regimentais e a aprovação do Plenário, o envio do expediente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN) NA PESSOA DA SECRETÁRIA MARIA JOSILENE LIRA PINTO E AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** solicitando as seguintes informações:

1. Qual foi a arrecadação total da Prefeitura Municipal de Santarém referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no ano 2024?
2. Existe previsão de reajuste da alíquota ou de alteração na legislação municipal referente ao ITBI para o ano de 2025?
3. Quais foram os critérios utilizados para a fixação da base de cálculo do ITBI 2024?
4. Houve casos de isenção ou redução do imposto concedidos pela Prefeitura no último ano? Se sim, quais foram os critérios utilizados para tais concessões e qual o montante total de renúncia fiscal decorrente dessas medidas?

O presente pedido tem como objetivo garantir a transparência dos gastos públicos, permitindo que a população Santarena tenha acesso às informações referentes à arrecadação e à aplicação dos recursos provenientes do ITBI. Além disso, visa assegurar a eficiência e a regularidade dos serviços prestados pela administração municipal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234